

EDITAL Nº 10/2026 PPGCS-UEPG

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, área de concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde - Turma 2026 (segundo semestre) - PROTAG

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), considerando o contido na Resolução RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2026.5 e RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2024.15 **TORNA PÚBLICO** e estabelece as normas do **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das vagas em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, turma com ingresso em 2026 no segundo semestre, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado e Doutorado para entrada **exclusiva de candidatas e candidatos do PROTAG/SEAP/SETI aptas(os) no Edital Conjunto n. 06/2026 SEAP/SETI e no Edital Conjunto n. 09/2026 SEAP/SETI.**

Sobre o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde (PPGCS):

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com ênfase em Atenção Interdisciplinar em Saúde, tem a missão buscar a excelência, tanto na formação de recursos humanos qualificados, quanto na produção do conhecimento científico, ampliando as oportunidades para a discussão de temas interdisciplinares relacionados à área de saúde. Para isso, há que se romper com a lógica da produção de conhecimento fragmentada em disciplinas estanques, que não dialogam entre si, quer seja em termos de conhecimentos produzidos, ou das formas como estes são elaborados. Como se sabe, os problemas de saúde-doença são complexos por sua própria natureza orgânica e, mais ainda, com a crescente complexificação da vida em seus aspectos socioeconômicos, políticos e culturais. Por isso, os objetos dessa área requerem uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar, entendendo a interdisciplinaridade como uma forma específica de se abordar um determinado objeto, que rompa com as fronteiras da ciência disciplinar e, pelo compartilhamento de métodos e conhecimentos até então isolados, produzam novos conhecimentos e novos profissionais. Assim, a articulação de conhecimentos multidisciplinares, em uma abordagem interdisciplinar, na área do presente programa de pós-graduação tem como metas criar um campo de estudo e pesquisas em constante desenvolvimento e ser ponto de confluência de um conjunto de saberes, práticas e tecnologias comprometidas com a superação dos modelos tradicionais

de pesquisa em saúde. Dessa forma, pretende-se não só estudar e pesquisar os problemas de saúde-doença, mas também satisfazer necessidades e aspirações de qualidade de vida para diferentes grupos populacionais, com enfoques na promoção da saúde e no avanço tecnológico e inovação em saúde.

Linha 1: *Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças.* *Agrega investigadores interessados em pesquisas aplicadas de natureza laboratorial, pré-clínica e clínica, desenvolvidas com base na interlocução entre perspectivas teórico-metodológicas e experimentais de áreas distintas para atender o caráter múltiplo de fenômenos complexos, voltados ao diagnóstico, mecanismos fisiopatológicos, prevenção e tratamento de doenças.*

Linha 2: *Assistência integral à saúde e qualidade de vida.* *Tendo como objeto de pesquisa o processo saúde-doença, seus determinantes e condicionantes, investigados a partir da complexidade e integralidade da atenção à saúde e de seu impacto na qualidade de vida de indivíduos e populações. Agregam pesquisadores interessados em estudos interdisciplinares envolvendo instrumentos, métodos e práticas inovadoras, destinados à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação em saúde, assim como ao planejamento de políticas públicas e à avaliação da qualidade de serviços de atenção à saúde.*

Linha 3: *Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde.* *Reúne temas de pesquisa fundamental e aplicada, voltados ao planejamento racional e ao desenvolvimento de produtos inovadores, de modo a ampliar as fronteiras da ciência e tecnologia, para a resolução de problemas complexos relativos à saúde humana. Congrega estudos interdisciplinares com ênfase em novas abordagens terapêuticas de processos patológicos, envolvendo protocolos, equipamentos, medicamentos, fitoterápicos e biomateriais. Também, prevê a geração de patentes e a disseminação de conhecimentos tecnológicos de vanguarda para o meio acadêmico, industrial e sociedade.*

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção objetiva o preenchimento de **2 (duas) vagas de Mestrado e 4 (quatro vagas) de Doutorado** no Programa de Pós-Graduação O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em atendimento exclusivo ao disposto no Edital Conjunto nº 06/2026 – SEAP/SETI e no Edital Conjunto nº 09/2026 – SEAP/SETI.

1.2 Os candidatos às vagas de Mestrado devem comprovar titulação em Curso de Nível Superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), em qualquer área de conhecimento.

1.3 Os candidatos às vagas de Doutorado devem comprovar titulação em curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), em qualquer área de conhecimento.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas de Mestrado e de Doutorado preenchidas por este edital iniciarão o curso em agosto de 2026.

2.2 O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo seletivo.

2.3 Serão ofertadas **até 2 (duas)** vagas para o curso de Mestrado, e **até 4 (quatro)** vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e Temas dos docentes.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026**, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, Mestrado em Ciências da Saúde 2 edição, (clique na aba inscrever-se, aparecerá como opções "Processo de Seleção do PPGCS – Turma 2026-PROTAG (Mestrado)", e no Doutorado em Ciências da Saúde 2 edição, "Processo de Seleção do PPGCS – Turma 2026-PROTAG (Doutorado)").

3.2 Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição), o candidato fica ciente e aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

3.3 Para a inscrição os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados no Sistema ACAD:

3.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**), que deverá ser anexado no sistema ACAD;

3.3.2 Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do **Anexo II** deste Edital.

Obs: O tema do pré-projeto deve estar relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do PPGCS. **A não anexação deste item acarretará indeferimento da inscrição;**

3.3.3 Cópias digitalizadas simples do diploma de graduação (frente e verso). Alternativamente, é possível apresentar Certidão original de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Curso. Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição brasileira;

3.3.4 Cópia digitalizada simples do histórico escolar do curso de graduação;

3.3.5 Para candidatos ao Doutorado, cópia digitalizada do diploma de Mestrado (Mestre) ou ata de qualificação de dissertação de mestrado ou ata de defesa de dissertação de mestrado, com histórico escolar completo.

3.3.6 Cópia digitalizada simples do Currículo Lattes completo conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br/>, com a produção do período 2021-2026 e atualizado após 04/2026.

3.3.7 No mesmo arquivo do currículo incluir cópias digitalizadas simples dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, organizados rigorosamente, na ordem da ficha de avaliação (Anexo IV) **preenchida, assinada e incluída** junto ao arquivo do Currículo Lattes. Todos os documentos deverão estar salvos em arquivo PDF.

3.3.8 Cópia digitalizada simples da cédula de identidade ou folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro);

3.3.9 Cópia digitalizada simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3.10 Certidão de quitação eleitoral, obtida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

3.3.11 Cópia digitalizada simples da comprovação de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

3.4 Os documentos referentes ao 3.3, deste Edital, deverão ser organizados e anexado nos campos destinados durante o ato de inscrição, a qual deverá ser realizada no sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> (clikando na aba inscrever-se). **Exige-se que todos os arquivos sejam salvos no formato PDF.**

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento

3.6 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão de Seleção publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia **12 de maio de 2026**;

3.7 O(a) candidato(a) com **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**, terá prazo de 48 horas para recorrer, iniciando o prazo a partir da data e horário da publicação do edital das inscrições homologadas na página eletrônica do PPGCS. Tal solicitação deverá ser feita por meio do Sistema SEI (acessar <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> e inserir a documentação na aba SOLICITAÇÕES GERAIS), dirigido à Comissão de Seleção do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da avaliação das inscrições. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, cuja decisão é irrevogável e incontestável;

3.8 Não serão aceitos recursos solicitando inclusão de qualquer documento exigido no item 3.3, deste Edital, **que não foram apresentados no ato da inscrição**;

3.9 Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá indicar dois possíveis orientadores conforme o pré-projeto que está sendo proposto. O corpo docente do

programa está na página do site do programa <https://www2.uepg.br/ppgcs/docentes/>

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PPGCS via PROTAG:

4.1 Primeira etapa:

4.1.1 Defesa do Pré-projeto e Arguição, de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, **sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação**. Esta etapa será realizada por uma banca examinadora composta por dois ou três docentes do PPGCS, com a presença do candidato. O(a) candidato(a) deverá se colocar à disposição da banca, para apresentar oralmente o Pré-projeto de Pesquisa e responder às arguições da banca examinadora referentes à exequibilidade do Pré-projeto de Pesquisa, ao Currículo *Lattes* e vida pregressa. Essa etapa da prova será *online (Google Meet)*, sendo elaborado um edital próprio com as orientações sobre essa etapa do processo de seleção.

4.1.2 As Defesas do Pré-projeto e Arguições serão realizadas no período de **18 a 22 de maio de 2026**, sendo que as datas, locais (links da sala virtual) e horários serão divulgados em edital futuro.

4.1.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar, caso haja necessidade, os pré-projetos de pesquisa para outras linhas de pesquisa, que não a escolhida pelo candidato.

4.1.4 Esta etapa será gravada nas plataformas digitais (Google Meet).

4.1.5 A avaliação nesta etapa será seguida das orientações do Anexo III.

4.2 Segunda Etapa: Avaliação de Títulos e Produção Científica.

4.2.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante no Anexo IV do presente Edital, de preenchimento pelo candidato e conferido pela Comissão de Seleção do PPGCS.

4.2.2 Essa etapa é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**. O candidato poderá obter uma pontuação que varia de 0 (zero) até 10 (dez).

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL:

5.1 Para fins de classificação será considerada a nota final, a qual obtida por média aritmética simples das notas alcançadas em cada fase do processo de seleção, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{\text{Defesa do Projeto} + \text{Avaliação de Títulos e Produção Científica}}{2}$$

5.2 A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será realizada com base na nota final, **desde que aprovados nas etapas 1 e 2**.

5.3 O não comparecimento em quaisquer das etapas de seleção implicará a eliminação do candidato.

5.4 A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGCS.

5.5 A classificação não implica em garantia de ingresso no PPGCS. O PPGCS se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

5.6 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos(as), serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

- a) O(a) candidato(a) com maior nota obtida na análise de títulos (CV);
- b) Maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevista;
- c) Maior nota na Prova Escrita;
- d) Maior nota na Prova de Inglês.
- e) Maior idade;
- f) Persistindo o empate, adotar-se-á o sorteio público.

5.7 O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de Edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCS, até o dia **29 de maio de 2026**.

5.8 Caberá recurso em relação às etapas do processo seletivo. O(a) candidato(a) terá prazo de até 48 horas após divulgação do Edital Final, a partir da data e horário da publicação na página eletrônica do PPGCS, para recorrer por meio de requisição escrita dirigida à Comissão de Seleção, a ser protocolizada somente via sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>). Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com os resultados. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável.

6 Matrícula e início das atividades:

6.1 A matrícula deverá ser realizada em período a ser divulgado em edital futuro, e as atividades estão previstas para iniciarem a partir do mês de **agosto de 2026**.

6.2 A(o) candidata(o) selecionada(o) e aprovada(o) que não efetivar sua matrícula no período definido perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar suplentes (se houver) para o preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação, respeitando-se as temáticas de orientação de cada docente.

6.3 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de candidatas(os) aprovadas(o). A chamada de candidatas(os) suplentes está sempre condicionada às

temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.

6.4 Para a matrícula no Curso de Doutorado, será exigido o Diploma de Mestrado ou documento de comprovação da conclusão do Curso de Mestrado ou a ata de defesa de dissertação de mestrado.

OBS.: Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma se encontra em vias de expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do Diploma de Mestrado, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos.

6.5 A prova de suficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do Curso.

7 Cronograma:

| ETAPAS | PERÍODO / DATA | LOCAL | ETAPA |
|--------|---|-------------------------------|---|
| 1ª | De 30 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026 | Sistema ACAD | Inscrições para a seleção (documentos no formato PDF) |
| 2ª | Até o dia 12 de maio de 2026 | Site PPGCS (editais) | Divulgação do Edital com as inscrições homologadas |
| 3ª | De 18 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026 | Presencial ou via Google Meet | Defesa do Pré-projeto e arguição. Data e horário serão divulgados em um novo edital. |
| 4ª | Dia 25 de maio de 2026 | Presencial | Avaliação de Títulos e Produção Científica |
| 5ª | Dia 29 de maio de 2026 | Site PPGCS (editais) | Divulgação do resultado final |
| 6ª | Agosto de 2026 | Site PPGCS (editais) | Realização da matrícula, sendo a data e horário será divulgado em um novo edital. |

8 Disposições finais:

8.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.2 O curso é presencial e será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da instituição e carga horária das(os) docentes.

8.3 A indicação pelo(a) candidato(a) de dois docentes do PPGCS como possível(is) orientador(es) do Mestrado e ou Doutorado é apenas sugestiva, sendo que a composição das bancas ficará a critério da Comissão de Seleção.

8.4 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das

etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPGCS, divulgado na página do PPGCS.

8.5 O não comparecimento à Prova de Arguição leva à imediata eliminação do certame.

8.6 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas (os) serão divulgados com o resultado final do processo de seleção.

8.7 O PPGCS dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e às regras definidas pela Comissão de Bolsas do PPGCS.

8.8 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS, e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG.

8.9 Não serão divulgadas as notas dos(as) candidatos(as) em nenhuma das etapas do processo.

9 Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs/>

Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde, *Campus Uvaranas* Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro: Uvaranas, Bloco M, sala 93B
84030-900 - Ponta Grossa - PR.

E-mail: ppgcs@uepg.br

Anexos deste Edital:

Anexo I: Ficha de inscrição;

Anexo II: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo III: Ficha de Avaliação da Defesa do Pré-projeto e Arguições.

Anexo IV: Avaliação de títulos e produção científica com base no Currículo *Lattes* e documentação comprobatória

Ponta Grossa, 30 de abril de 2026.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área de Concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Linha de pesquisa: _____

MESTRADO () DOUTORADO ()

Alguma necessidade especial? () Não. () Sim. Qual? _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | |
|--------------------|---------------------|---------------|--------------|--|--|
| Nome Completo: | | | Sexo: | | |
| Filiação | Pai: | | | | |
| | Mãe: | | | | |
| Data de Nascimento | Naturalidade/Estado | Nacionalidade | Estado Civil | | |

| Carteira de Identidade | | Título de Eleitor | | | CPF |
|------------------------|-----------------|-------------------|-----------|-----------------|--------|
| Número | Órgão Expedidor | Número | Zona | Seção | Número |
| Situação Militar: | Documento | Número | Categoria | Órgão Expedidor | Data |

| | | | | | |
|-----------------------|---------|---------|---------|------|--|
| Endereço Residencial: | | | | Nº: | |
| Ap.nº: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: | |
| Telefones/contato: | | | e-mail: | | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| GRADUAÇÃO | Curso | Instituição | Concluído em: |
|-----------|-------|-------------|---------------|
| | | | |
| | | | |

| PÓS-GRADUAÇÃO | Nível | Curso | Instituição (SIGLA) | Local | C.H. |
|--------------------|-------|-------|---------------------|-------|------|
| (mínimo 360 horas) | | | | | |
| | | | | | |

VIDA PROFISSIONAL

| | | | |
|--------------------------------------|--|------------------------|-------------------|
| Cargo/Função que exerce: | | Carga horária semanal: | |
| Instituição: | | Setor/Departamento: | |
| Local: | | Tempo de Serviço: | Início/Exercício: |
| Afastamento do trabalho para cursar? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | |
| Afastamento em tempo integral? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | |
| Regime de Dedicção: | | | |

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Local e Data

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ANEXO II

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

| |
|--|
| CANDIDATO(A): |
| E-MAIL: |
| TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: |
| LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA: <input type="checkbox"/> Linha 1: Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças <input type="checkbox"/> Linha 2: Assistência integral à saúde e qualidade de vida <input type="checkbox"/> Linha 3: Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde |
| PESQUISADOR ORIENTADOR (sugestão de até dois nomes): 1. _____ 2. |
| I. IDENTIFICAÇÃO Áreas relacionadas com o tema da pesquisa (citar ao menos duas áreas, caracterizando a interdisciplinaridade): 1. 2. 3. |

LOCAL(IS) ONDE SERÁ(ÃO) REALIZADA(S) A(S) PESQUISA(S):

() UEPG () Outro(s) local(is). Quais?: _____

II. RESUMO DA PROPOSTA (máximo de 15 linhas)

Palavras-chave (de 3 a 5):

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

INTRODUÇÃO TEÓRICA E PROBLEMATIZAÇÃO (máximo de 01 página): inserir o estado da arte referente ao tema do trabalho.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo de 15 linhas): descrever sucintamente a justificativa do trabalho de mestrado.

OBJETIVOS (máximo de 15 linhas): apresentar os objetivos gerais e específicos referentes ao trabalho.

METODOLOGIA (máximo de 01 página): descrever os métodos experimentais e/ou teóricos que serão utilizados no desenvolvimento do trabalho de mestrado.

RESULTADOS ESPERADOS (máximo de 10 linhas).

REFERÊNCIAS (máximo de 20 referências e todas devem ser citadas no projeto): Normas da ABNT.

CRONOGRAMA (máximo de 01 página): apresentar o cronograma científico dividido em bimestres.

CITE OS DOIS POSSÍVEIS ARTIGOS ORIUNDOS DA SUA PESQUISA (máximo 10 linhas)

Assinatura do candidato

Obs: Normas para formatação:

Papel tamanho A4, margens 3cm (esquerda), 2cm (direita), 3cm (superior) e 2cm (inferior). Fonte arial, tamanho 11 e espaçamento simples.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÕES

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

Candidato(a): _____

Membro 1: Nome: _____ Assinatura: _____

Membro 2: Nome: _____ Assinatura: _____

Membro 3 (se houver): Nome: _____ Assinatura: _____

- 1) O tema é pertinente, atual e interdisciplinar?
- 2) O título é adequado?
- 3) A problematização é coerente ao tema do título proposto e está bem delimitada dentro da literatura?
- 4) A justificativa é clara e relacionada ao problema levantado?
- 5) Os objetivos estão claros e coerentes com a problematização e a justificativa apresentada?
- 6) A metodologia é bem definida e adequada ao problema, podendo responder aos objetivos propostos?
- 7) O projeto é exequível em um cronograma de 24 meses?
- 8) O texto é claro, objetivo e usa a linguagem correta?
- 9) O(a) candidato(a) demonstrou clareza, segurança e conhecimento sobre o pré-projeto?
- 10) O(a) candidato(a) apresenta perfil e trajetória acadêmica/profissional compatível com a realização de pesquisa de natureza interdisciplinar?
- 11) Há qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo *Lattes*?
- 12) Há coerência da produção acadêmica do(a) candidato(a) com a proposta do projeto de pesquisa?
- 13) Os possíveis artigos propostos tendo como base o projeto de pesquisa são compatíveis?
- 14) O(a) candidato(a) respondeu adequadamente às arguições?

Nota do membro 1 e 2 (0,0 a 10,0):

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM BASE NO CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Candidato: _____ Data: __/__/2026

| Discriminação | Pontos | Total |
|---|--------------------|----------------------------|
| 1. TITULAÇÃO ACADÊMICA | | Valor máximo de 2,0 |
| Mestrado concluído | 1,5 | |
| Mestrado com créditos e qualificação concluída | 1,0 | |
| Especialização | 0,5 | |
| Aperfeiçoamento (nº de horas x 0,005) | até 0,5 | |
| SUBTOTAL | | |
| 2. PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDAS NA ÁREA (comprovante institucional) | | Valor máximo de 1,0 |
| Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas) | 0,5/ano/projeto | |
| Projetos de Extensão Institucional | 0,2/ano/projeto | |
| Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (Institucional) | 0,2/disciplina | |
| Intercâmbio Internacional Acadêmico (Universidade, Institutos de Pesquisa) | 0,3/semestre | |
| Intercambio não acadêmico | 0,1/semestre | |
| SUBTOTAL | | |
| 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS | | Valor máximo de 1,0 |
| Atividades profissionais na área ou correlatas (exceto ensino) (nº de anos x 0,1) | Até 0,5 | |
| Atividades docentes no Ensino Superior ou Pós-Graduação (nº semestre x 0,1) | Até 0,4 | |
| Oritenção de TCC ou monografia (nº de orientações x 0,05) | Até 0,4 | |
| SUBTOTAL | | |
| 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (2021 até o encerramento do período de inscrição) | | Valor máximo de 6,0 |
| Artigo publicado em Periódico Indexado A como primeiro autor | Nº de artigo X 0,6 | |
| Artigo publicado em Periódico Indexado A com co-autoria (demais autores) | Nº de artigo X 0,5 | |
| Artigo publicado em Periódico Indexado B como primeiro autor | Nº de artigo X 0,4 | |
| Artigo publicado em Periódico Indexado B com co-autoria (demais autores) | Nº de artigo X 0,3 | |
| Artigo publicado em Periódico Indexado C ou não indexado | Nº de artigo X 0,2 | |
| Capítulo de livro científico ou didático com corpo | Nº de capítulo | |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| editorial e ISBN | X 0,3 | |
| Capítulo de livro científico ou didático sem corpo editorial. | Nº de capítulo X 0,2 | |
| Resumo Expandido publicado em anais de eventos científicos | Nº de resumos X 0,2 | |
| Resumos publicados em anais de congressos nacional/internacional | Nº de resumos X 0,1 | |
| Patente registrada ou em registro | 2,0 / por patente | |
| Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico) | Nº de prêmios x 0,3 | |
| SUBTOTAL | | |
| TOTAL GERAL | | |

Assinatura do Candidato